



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 4950, DE 11 DE MARÇO DE 2020
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2017
CANDIDATOS CONVOCADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
RESULTADO FINAL DA 5ª FASE (TESTE DE HABILIDADES NATATÓRIAS)
CONVOCAÇÃO PARA 6ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA 6ª FASE

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, a vista do **Edital nº 03/2015 - CFSd 2017**, e considerando as determinações judiciais exaradas nos respectivos processos, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Final da 5ª fase (Teste de Habilidades Natatórias), referente ao CFSd BM 2017, dos candidatos abaixo relacionados, convocados por determinação judicial, apresentado pela Comissão de aplicação.

CANDIDATOS		
NOME	PROCESSO	RESULTADO
Pedro de Araújo Carneiro	9081727-54.2016.8.13.0024 - 1ª UJFP BH	APTO
Samuel Bruno Ribeiro de Castro	9078991-63.2016.8.13.0024 - 3ª UJFP BH	APTO

II - CONVOCAR os candidatos acima relacionados, **APROVADOS NA 5ª FASE CFSd BM 2017 (Teste de Habilidades Natatórias por determinação Judicial)**, para a realização da 6ª fase do certame (Exame Toxicológico).

III - DIVULGAR o Calendário de Atividades da 6ª fase, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Coleta do material	11/03/2020-QUA à 18/03/2020-QUA	Candidato/ Laboratório
Análise do Material	até 26/03/2020-QUI	Laboratório
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção	Até 27/03/2020-SEX	Laboratório
Publicação do Resultado Preliminar	01/04/2020-QUA	DCS/ABM

IV - ORIENTAR aos candidatos convocados para 6ª fase a atentarem para as determinações contidas nas orientações para o exame toxicológico, emitidas pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS), conforme abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

1 - O Exame Toxicológico de larga janela de detecção (180 dias) a partir de amostras de queratina, deverá ser realizado observando-se rigorosamente as seguintes orientações:

2 - O Exame Toxicológico, classificado como exame complementar pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4278/2013 (Anexo "A", inciso 2., alínea h), deverá ser realizado com estrita observância ao contido nos **itens 10.6.10 e 14 do Edital nº 03/2015**.

3 - Considerando o rígido processo de cadeia de custódia do Exame Toxicológico, o candidato deverá escolher o laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - de sua preferência (Lista disponível no endereço eletrônico www.ipism.mg.gov.br), e agendar a coleta de material (cabelo ou pelo) in loco, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a substituição do exame descrito no item 1. deste Ato e/ou da técnica utilizada.

4 - A coleta de material (cabelo ou pelo) deverá ser realizada no período de 11/03/2020-QUA a 18/03/2020-QUA, impreterivelmente.

5 - Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

6 - É de responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data-limite para entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

7 - O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

8 - O resultado do Exame Toxicológico deve ser entregue à Junta de Seleção de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, sendo 27/03/2020-SEX a data-limite para entrega.

9 - O laboratório contratado deverá enviar o resultado do Exame Toxicológico em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome e número da carteira de identidade), pessoalmente ou via Sedex®, para o novo endereço da Junta de Seleção do CBMMG:

ENDEREÇO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (NAIS):

TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, N. 4013 BAIRRO SÃO FRANCISCO - BELO HORIZONTE / MG, CEP: 31.255-143

Obs: O pedido médico para realização do exame toxicológico foi entregue a todos os candidatos quando da realização do Teste de Capacitação física da 3ª fase. Nos casos em que o candidato precise de nova guia, entrar em contato com o Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS) através dos seguintes contatos: (31) 3490-5500 e (31) 3490-5526.

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM

COMANDANTE

Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 12/03/2020, às



09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12113002** e o código CRC **19013F49**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030910/2018-14

SEI nº 12113002